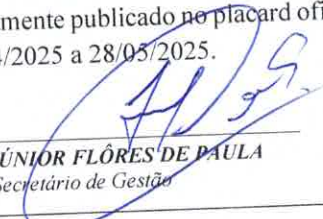


Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 517/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 28/04/2025 a 28/05/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

DECRETO Nº 517 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Exonera Coordenador”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, JOSÉ ESSADO NETO, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

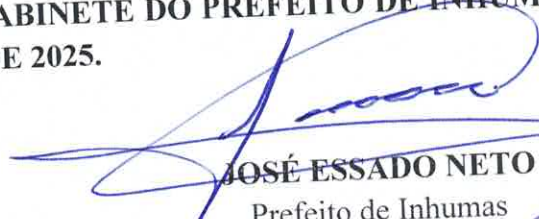
DECRETA:

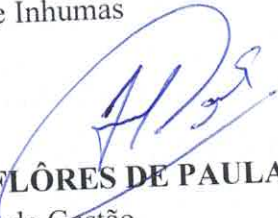
Art. 1º - Fica exonerada **JÚLIA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES,** CPF: 069.664.611-05 cargo de **Coordenador,** do Quadro de Servidores Comissionados desta Municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de abril de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 28 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão